



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 18.529.041/0001-35

Nome do Administrador de Carteira: SFA INVESTIMENTOS LTDA.

Ano de competência: 2021

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A SFA foi constituída em junho de 2013, e autorizada, no mesmo ano, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a prestar os serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do ato declaratório nº 13.274, publicado no Diário Oficial da União, em 09 de setembro, sendo uma Gestora de Recursos independente.

Focada em investimentos de longo prazo em empresas do mercado brasileiro e do exterior, a SFA tem como única estratégia "gerir fundos de ações, buscando retorno absoluto e com preocupação na preservação de capital".

Com uma equipe especializada, dinâmica, com background complementar e vasta experiência em investimentos, utilizamos um amplo e detalhado processo de estudo fundamentalista das empresas, com foco nos aspectos qualitativos do negócio e na procura do alinhamento da visão de longo prazo do fundo com a dos administradores e gestores e principais acionistas do negócio.

Através de uma metodologia robusta, e com processos bem definidos, nossos controles de riscos são rígidos e tem uma preocupação constante na equação "risco/retorno", a fim de ter uma margem de segurança adequada, e atingir o objetivo de preservação de capital.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 20/01/2017, alteramos nosso contrato social, em que a SFA Holding Participações Ltda. (CNPJ 26.662.025/0001-44) passou a ter 5% (cinco por cento) de nosso capital social.

Em 20/01/2021, alteramos nosso contrato social, em que a SFA Holding Participações Ltda. (CNPJ 26.662.025/0001-44) passou a ter 10% (dez por cento) de nosso capital social.

b. Escopo das atividades

Desde o início de nossas atividades, temos o mesmo escopo de atividades: a gestão de fundos de investimentos, nos termos da regulamentação da CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

c. Recursos humanos e computacionais

Em recursos humanos:

- Agosto de 2020, o Sr. Hugo Paulo Ehrentreich foi nomeado Diretor de Riscos, Compliance e PLDCFT, conforme o disposto em nossa 6a. alteração contratual, de 01/07/2020.

- Agosto de 2021, o Sr. Murad Barreto Antun é nomeado Diretor de Riscos, Compliance e PLDCFT, conforme o disposto em nossa 8a. alteração contratual de 16/08/2021, quando o Sr. Hugo Paulo Ehrentreich renuncia ao cargo.

- Agosto de 2021, a Sra. Joseane Muller é nomeada como Diretora de Relações com investidores, Recursos Humanos e Administrativo, conforme o disposto em nossa 8a. alteração contratual de 16/08/2021.

Em termos computacionais, em 2021 a gestora mudou sua sede física, realizando também uma série de mudanças em seu parque de máquinas e infraestrutura. Passamos a utilizar o Microsoft Sharepoint para armazenar nossos dados em nuvem, com backups em nuvem apartada via Veam. Nossas redes passam a contar com firewall com redundância e soluções de segurança Sophos e passamos a utilizar laptops Dell com duplo fator de autenticação como únicos equipamentos a acessarem nossa rede corporativa. Drivers externos, conexões bluetooth e usbs passam a ser restringidas nos equipamentos homologados pela gestora. Em termos de telefonia, começamos a utilizar pabx em nuvem da Ipforce e telefonia IP GrandStream, com gravações de todos os ramais. Toda a rede elétrica é protegida por filtros de linha e suportada por nobreak senoidal expansível de 6Kva.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Todas as nossas regras, políticas e procedimentos e controles internos são revisados e atualizados periodicamente, com base em diretrizes internas e de órgãos reguladores e autorreguladores.

3. Recursos Humanos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:

2

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
213.808.678-00	CIRO ALIPERTI NETO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Prestamos exclusivamente os serviços de gestão de fundos de investimentos.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Realizamos a atividade de gestão de carteira de fundos de investimentos, regulados pela Instrução Normativa CVM nº 555/14.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Nossas atividades são voltadas à gestão de fundos de investimentos em ações.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Realizamos somente a gestão discricionária de fundos de investimentos, portanto não há possibilidade de conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não possuímos sociedades controladoras, controladas e/ou coligadas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	51	0	51



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
PCO	50	0	50

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	51	0	51

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 361.381.320,52	R\$ 0,00	R\$ 361.381.320,52

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 96.323.622,41	
R\$ 83.395.924,32	
R\$ 68.365.765,39	
R\$ 68.198.547,44	
R\$ 16.944.530,79	
R\$ 9.836.417,71	
R\$ 7.488.715,72	
R\$ 6.928.348,82	
R\$ 1.424.092,29	
R\$ 1.345.583,30	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 9.836.417,71		R\$ 9.836.417,71
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
PCO	R\$ 351.544.902,81	R\$ 0,00	R\$ 351.544.902,81

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 361.381.320,52	R\$ 0,00	R\$ 361.381.320,52

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 337.848.507,97
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 3.657.927,78
l. Títulos públicos	R\$ 19.874.884,77
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 361.381.320,52

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica haja vista não sermos administradores fiduciários.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
213.808.678-00	Ciro Aliperti Neto
26.662.025/0001-44	SFA Holding Participações Ltda

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A estrutura de Governança da SFA Investimentos Ltda evolui de forma constante, visando a longevidade do negócio e dar suporte e robustez à expansão da gestora.

Na condução das atividades da gestora estruturamos (três) Diretorias com as seguintes atribuições:

i) Diretoria de Gestão de Fundos - responsável por:

- conduzir as atividades de análise e gestão de investimentos;
- responder perante a Comissão de Valores Mobiliários pelo exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos da regulamentação em vigor;

ii) Diretoria de Gestão de Riscos, Operações, Compliance e PLDCFT - responsável por:

- monitorar, mensurar e ajustar permanente os riscos inerentes à gestão de fundos;
- verificar a aplicação das regras, políticas, procedimentos e controles internos dispostos nos regulamentos e manuais internos e na Resolução CVM 21 de 25 de fevereiro de 2021;
- aplicar procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo;

iii) Diretoria de Recursos Humanos, Administrativa e Relações com Investidores - responsável por:

- planejar e desenvolver estratégias de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, planos de cargos e salários, administração pessoal e relações trabalhistas e sindicais, de acordo com as exigências legais e políticas da empresa;
- planejar, organizar e controlar as atividades, planos e programas das áreas administrativas da gestora;
- atuar como representante da SFA na comunicação com o mercado, investidores e imprensa, relacionando-se com órgãos reguladores, indivíduos e instituições de mercado.

Além disto a governança da gestora estabelece os seguintes comitês:

i) Comitê Executivo - comitê criado para aprovar assuntos estratégicos do negócio e supervisioná-lo de forma ampla, sendo a instância máxima na escala decisória da gestora. As atribuições exclusivas do Comitê Executivo incluem:

- aprovar estratégias e questões altamente relevantes para a empresa;
- revisar e acompanhar o orçamento e resultados da empresa;

ii) Comitê de Investimentos - busca revisar o portfólio e promover avanços contínuos ao processo de investimento. O Sócio Responsável pela Gestão de Portfólio coordena este comitê. As responsabilidades do Comitê de Investimento incluem, mas não se limitam a:

- revisar continuamente o portfólio e suas rentabilidades;
- alinhar as prioridades e agendas da análise de investimentos;
- reavaliar casos e premissas da carteira;
- avaliar cenário macroeconômico local e global, definindo estratégias de alocação setorial, de exposição internacional e de hedge do fundo.

iii) Comitê de Riscos, Compliance e PLDCFT - este comitê deve endereçar os assuntos relativos à gestão de riscos de mercado, de liquidez, operacional e demais riscos da gestora, bem como assuntos pertinentes a Compliance e PLDCFT. O Comitê será coordenado pelo Diretor de Risco da SFA Investimentos. São responsabilidades deste comitê:

- reavaliar a Matriz de Controle de Riscos, com definição dos limites por tipo de ativos e por classificação de ativos (core, tático e trade), para os riscos relevantes, ajustando-os aos níveis de tolerância definidos internamente e pelos agentes reguladores;
- monitorar a exposição a riscos do fundo, tanto de preços quanto, operacional e de liquidez;
- analisar e registrar casos de exceção, averiguando quaisquer situações que não estejam de acordo com as políticas e manuais da SFA;
- aprovar relatórios e controles, incluindo a construção e a metodologia aplicada às análises de risco;
- avaliar e deliberar os casos de indícios de lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo, sejam eles envolvendo clientes, colaboradores, prestadores de serviços relevantes, contrapartes ou transações, para as devidas providências junto à UIF
- revisar políticas e normas referentes a risco, compliance e PLDCFT;
- garantir cumprimento do Código de Ética, do Manual de Compliance e das demais políticas adotadas pela

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Comitê Executivo:

- Composição: Gestor, Co-gestor e Head de Investimentos, Diretor de Risco e Compliance e Diretor de RI;
- Frequência: semestral, mas demais integrantes podem chamar a qualquer tempo;
- Decisão: consensada, caso não haja consenso, maioria simples e maioria de $\frac{3}{4}$ para matérias qualificadas.
- Quórum mínimo: Gestor e mais dois integrantes;

Comitê de Investimentos:

- Composição: Gestor, Co-gestor e Head de Investimentos, Analistas de Investimentos;
- Frequência: semanal;
- Decisão: consensada, mas caso não haja consenso, a decisão será tomada pelo Gestor;
- Quórum mínimo: Gestor e Co-gestor;

Comitê de Risco, Compliance e PLDCFT:

- Composição: Gestor, Co-gestor e Head de Investimentos, Diretor de Risco, Compliance e PLDCFT, Analistas de Risco, Diretor de RI e Analistas Convidados;
 - Frequência: bimestral, mas Área de Risco pode chamar a qualquer tempo;
 - Decisão: consensada, caso não haja consenso, a decisão será tomada pelo Diretor de Risco;
 - Quórum mínimo: Diretor de Risco, Compliance e PLDCFT e mais dois integrantes;
- A reunião e os comitês são documentados em atas e arquivados na rede da Gestora.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretoria: **Ciro Aliperti Neto**, **Murad Barreto Antun**

Gestor de Carteiras	X	-
Compliance	-	X
Riscos	-	X
PLDCFT	-	X

Poderes de condução do negócio: cada Diretor é responsável pela execução de suas atribuições designadas e atuam de forma independente. Além disto, como mencionado em item prévio, instituímos uma diretoria administrativa, de RH e relações com investidores, ocupada pela Sra. Joseane Müller.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
213.808.678-00	Ciro Aliperti Neto	38	Administrador de Empresas	Gestor de Carteiras	05/09/2013	Indeterminado	Não exerce outras funções e/ou atividades na SFA.
263.930.088-14	Murad Barreto Antun	46	Administrador	Diretor de Riscos, Compliance e PLDCFT	04/11/2021	Indeterminado	Não exerce outras funções e/ou atividades na SFA.

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	213.808.678-00	Ciro Aliperti Neto	38	Administrador de Empresas	diretor de gestão	05/09/2013	Indeterminado	Não exerce outras funções/ou atividades na SFA.	Administração de empresas - FAAP	Isento CGA
8.5 (COMPLIANCE)	00.000.085/6058-75	Murad Barreto Antun	46	Administrador	Diretor de Riscos, Operações, Compliance e PLDCFT	04/11/2021	Indeterminado	Diretor de Riscos e PLDCFT	- Administração Pública na EAESP - FVG, São Paulo/SP; - MBA em Finanças no INSPER, São Paulo/SP; - MsC Financial Mathematics em Warwick University, Warwick/UK.	Não aplicável.
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	263.930.088-14	Murad Barreto Antun	46	Administrador	Diretor de Risco, Operações, Compliance e PLDCFT	04/11/2021	Indeterminado	Diretor de Compliance e PLDCFT	- Administração Pública na EAESP - FVG, São Paulo/SP; - MBA em Finanças no INSPER, São Paulo/SP; - MsC Financial Mathematics em Warwick University, Warwick/UK.	Não aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
213.808.678-00	Ciro Aliperti Neto	SFA Investimentos Ltda.	Diretor de Gestão e Análises	Possui 19 (dezenove) anos de experiência no mercado financeiro. No ano de 2013, fundou a SFA Investimentos, em que atua até hoje como Gestor de carteira de fundos de investimentos e Sócio-Diretor responsável pela área de Gestão e Análises.	01/07/2013	
263.930.088-14	Murad Barreto Antun	SFA Investimentos Ltda.	Diretor de Riscos, Operações, Compliance e PLDCFT	1998-2009 - foi gestor de risco de crédito junto ao Corporate e Middle Market no Banco Votorantim SA. 2011-2015 - trabalhou como COO na RMW Investimentos Ltda. 2015-2021 - Atuou como Diretor de Operações, Risco e Compliance na Exploritas Ltda. No ano de 2021, ingressou na SFA Investimentos Ltda. como Sócio-Diretor responsável pelas áreas de Operações, Riscos, Compliance e PLDCFT.	20/07/2021	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas são: análise, seleção, alocação e gestão de portfólio voltado ao investimento em ações.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A SFA, como gestora de fundos de investimentos em ações, busca combinar estratégias de stock-picking e de market timing na escolha de ações para sua carteira. Para tanto a gestora se utiliza de análise fundamentalista como ferramenta principal, além de análise quantitativa a fim de identificar empresas que sejam negociadas a preços atrativos para compor a carteira do fundo, tentando sempre antecipar triggers de alta, ou seja, fundamentos positivos na geração de valor das empresas que ainda não estejam refletidos em seus preços.

A área de Gestão realiza pesquisa de preços e séries históricas na Bloomberg, Economática, Broadcast e em pesquisas de sites especializados. Buscam notícias relevantes ao negócio em Jornais, agências de notícias, Bloomberg, agência estado e demais fontes relevantes à atividade de gestão do portfólio. Ao Diretor de Gestão cabe tomar as decisões de alocação da carteira, bem como realizar as compras e vendas de títulos e valores mobiliários e operações de hedge de acordo com limites definidos

Para a análise e acompanhamento das empresas, interagimos com muita frequência com as empresas em questão. Obtidas as informações relevantes, buscamos corroborá-las com pesquisas proprietárias e análises conduzidas pela gestora. Nosso objetivo é conhecer com grande profundidade as empresas investidas e entender como geram valor. Também utilizamos o sistema da Economática - ferramenta para análise de ações e fundos; conjunto de scripts de busca e tratamento de informações na web; serviços e relatórios do "sell-side" de corretoras e bancos nacionais e estrangeiros e sistema proprietário para análise de dados financeiros históricos, projeções e avaliação de empresas.

Os reports de posições e limites são gerados por scripts e queries a partir do sistema de carteiras Itools, nos módulos de carteira, conciliação, fluxo de caixa e compliance. O fluxo de trade é conduzido via EMSX, módulo de OMS da Bloomberg. Este blotter é capturado, conciliado e distribuído via scripts operacionais proprietários.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Riscos, Compliance e PLDCFT possui inúmeras tarefas para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, destacando-se:

- Desenvolvimento e aplicação de controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas;
- Acompanhamento dos limites estabelecidos via módulo de compliance Itools, com geração de e-mails automáticos a todos os envolvidos;
- Segregação de tarefas entre gestão, execução e processamento;
- Identificação, administração e mitigação de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade das pessoas que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários;
- Controle de informações confidenciais e os testes periódicos de segurança para os sistemas de informações;
- Manutenção do programa de treinamento para conhecimento às normas e políticas, e atualização de colaboradores;
- Monitoramento via conciliação de serviços core, como a execução de trading, corretagem, custódia de ativos, caixa e margens.
- Realização da avaliação anual da aplicação das políticas, códigos, planos e manuais;
- Acompanhamento das certificações profissionais e registros perante a ANBIMA;
- Envio dos documentos pertinentes a atividade da SFA para órgão reguladores e autorreguladores.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Riscos, Compliance e PLDCFT utiliza processos e procedimentos para implementar, monitorar e gerenciar a verificação permanente do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, contando, inclusive, com módulos do software Itools e scripts de desenvolvimento proprietário.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Tanto ferramentas quanto processos utilizam preceitos de segregação de atividades. Importante ressaltar que a área de Compliance e PLDCFT, conduzida pelo Diretor de Risco, Compliance, PLDCFT e Operações responde ao Comitê de Risco e Compliance, assegurando governança adequada às rotinas da área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A estrutura de gestão de riscos visa identificar, avaliar e controlar os riscos em suas variadas vertentes, como o risco de mercado, de crédito, contraparte, liquidez, de imagem, legal e operacional. Para tanto, desenvolvemos as seguintes atividades:

- Controle do fluxo de investimentos da Gestora, com o acompanhamento das operações, de forma automática do Front ao Back Office;
- Acompanhamento dos indicadores de riscos e limites e alertas de readequação e reenquadramento das carteiras, quando necessário;
- Contínuo processo de identificação, avaliação e controles de riscos;

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para as atividades da área de Risco e Compliance utilizamos o sistema Perform It, da Investtools e scripts proprietários em desenvolvidos em vba, python, php e sql.

O Perform It possibilita o controle do fluxo de investimentos da Gestora e suas operações, integrando as áreas de Front, Middle e Back Office.

Via APIs e desenvolvimentos internos, estabelecemos interfaces com administradores, Corretoras e outras partes envolvidas no processo.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A gestão dos riscos é realizada pela área de Riscos e Compliance, a qual não está subordinada a nenhuma outra Diretoria e mantém total independência funcional em relação às demais áreas da SFA. A mesma responde ao Comitê de Risco e Compliance, assegurando governança adequada às rotinas da área.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A SFA Investimentos Ltda. realiza tão somente a gestão de fundos e para atender tal atividade, estabelece controles de processamento de operações, custódia, margem, caixa, movimentação e etc. Para as atividades operacionais utilizamos o EMSX da Bloomberg para o roteamento de nossas ordens e scripts proprietários para a condução do trade flow. Uma parte destas rotinas também calcula e concilia corretagens. As conciliações de carteira, ativos e passivos, caixa e margens são realizadas em módulos do sistema Itools e em vba scripts e queries proprietárias, assim como controles de movimentação do passivo. Contudo, não exercemos as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas na administração de fundos de terceiros em sí.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica pois não exercemos as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A SFA não realiza a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A SFA não realiza a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A SFA não realiza a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A SFA não realiza a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

As principais formas de remuneração praticadas pela SFA são:

-taxas com bases fixas: até 2,00% a.a.; e

-taxa de performance: 20% (vinte por cento) da valorização das cotas que excederem a 100% (cem por cento) do IBOVESPA.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

47,60

b. Taxa de performance (%):

52,40

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Política de Contratação de Prestadores de Serviços Relevantes da SFA estabelece regras e condições gerais para a contratação de parceiros avaliados conforme relevância e assessment de risco. Além disto dedicamos atenção à definição clara do escopo da atividade a ser contratada, à formalização através da assinatura de contrato ou termo de aceitação de proposta e zelamos para que os fornecedores e parceiros resguardem a confidencialidade das informações, mantendo absoluto sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas e comerciais relativas ao serviço a ser prestado e/ou à gestora.

Supervisionar diligentemente o terceiro contratado e, especificamente, para as corretoras contratadas em nome dos fundos sob nossa gestão, adotamos uma supervisão baseada em riscos, em que as classificamos e monitoramos de acordo com determinados graus de risco.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Em virtude da estratégia, os custos mais relevantes para os fundos sob nossa gestão são os relacionados à corretagem, emolumentos da Bolsa de Valores e taxas de custódias. Uma vez classificadas e contratadas, selecionamos as corretoras mais eficientes e que prestam os serviços com melhor qualidade.

O operacional do acompanhamento de corretagens, taxas e emolumentos ocorre inicialmente no dia em que se dá o trade. Neste momento estes valores são conciliados via processos dos scripts de trade flow. Estas taxas e corretagens são também levadas à conciliação da carteira em D+1. Além disto, mensalmente produzimos reports de corretagens para acompanhamento gerencial.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A prática de soft dólar é aceita exclusivamente, para as atividades de análise de dados e controles.

Presentes ou refeições oferecidos por parceiros, distribuidores ou prestadores de serviços, poderão ser aceitos até o limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Se o valor for acima do estabelecido, o Diretor de Riscos e Compliance deverá ser consultado para prévia aprovação.

Todos os colaboradores não devem aceitar qualquer benefício ou remuneração que possa comprometer sua independência ou criar conflito de interesses entre a SFA e seus investidores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O processo de seleção e alocação de ativos é vital para o negócio da SFA.

Conforme o disposto em nossos documentos internos que tratam dos assuntos "planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados", o Plano de Continuidade de Negócios é acionado, e todos os componentes utilizados para realizar este processo são substituídos e/ou restaurados - energia elétrica, equipamentos (computadores), internet e serviço de informação de mercado em tempo real (preços e notícias).

O Plano de Continuidade de Negócios é constituído pelos seguintes planos:

Plano de Administração de Crises (PAC): define as responsabilidades de cada membro da equipe envolvida com o acionamento da contingência antes, durante e depois da ocorrência do incidente. Além disto, define os procedimentos a serem executados pela mesma equipe no período de retorno à normalidade;

Plano de Recuperação de Desastres (PRD): define os procedimentos para contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, objetivando reduzir o tempo de indisponibilidade e, conseqüentemente, os impactos potenciais ao negócio; e

Plano de Continuidade Operacional (PCO): define o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que suportam os processos de negócio, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, no menor tempo possível.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O Manual de Gerenciamento de Liquidez da SFA tem como objetivo disciplinar os procedimentos de controle de liquidez, da carteira dos fundos sob nossa gestão, a fim de mitigar tais riscos.

Nossas métricas tem o objetivo de estabelecer indicadores que busquem assegurar a compatibilidade entre a demanda por liquidez estimada e a oferta de liquidez estimada dos fundos, usando como parâmetros:

-os indicadores serão estabelecidos de forma individualizada, considerando as diferentes características dos fundos, o seu perfil de passivo e de ativo no que se refere às suas carteiras e estratégias, além dos mercados em que operam;

-a demanda por liquidez estimada incluirá as ordens de resgates pendentes de liquidação, além da análise do passivo dos fundos e as matrizes de probabilidade de resgates providas pela ANBIMA;

-o indicador se referirá a um horizonte de tempo (horizonte da análise), entendido como o período para o qual foram estimadas a demanda e a oferta de liquidez e o período estabelecido pelas REGRAS E PROCEDIMENTOS DE RISCO DE LIQUIDEZ PARA OS FUNDOS 555 Nº 14, DE 01 DEZEMBRO DE 2021, dos dois o maior, de forma a mitigar o risco de liquidez;

-caso o prazo para pagamento de resgates, previsto nos regulamentos dos fundos, seja inferior a 63 (sessenta e três) dias úteis, deverão ser observadas, minimamente, para fins de análise, as janelas de resgate estabelecidas pelas REGRAS E PROCEDIMENTOS DE RISCO DE LIQUIDEZ PARA OS FUNDOS 555 Nº 14, DE 01 DEZEMBRO DE 2021.

-Janelas intermediárias deverão ser analisadas até o prazo efetivo de pagamento do resgate/liquidação das cotas dentro do horizonte da análise, a fim de identificar eventuais descasamentos do fluxo de pagamento, utilizando os vértices das matrizes de probabilidade de resgates providas pela ANBIMA de 1(um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias, levando em consideração, inclusive, o volume de liquidez dos fundos, suas características de produto, sua dinâmica e seu comportamento de aplicações e resgates.

-Melhores práticas: a realização de análises de liquidez dos ativos dos fundos, não só sob a perspectiva individual de cada fundo, mas também sob a perspectiva global de todos os fundos sob nossa gestão, visando aferir se a oferta de liquidez do conjunto de ativos que compõem as carteiras de nossos fundos é suficiente para fazer face à demanda por liquidez gerada pelo conjunto de cotistas.

-O horizonte da análise deverá ser compatível com:

I. Os prazos de cotização e liquidação de resgates dos fundos;

II. O ciclo periódico de resgate, se houver, ou se a liquidez é ofertada em datas fixas;

III. As classes de ativos em que os fundos 555 podem investir;

IV. Vértices mínimos estabelecidos pelo regulador; e

V. Outros fatores etc.

-As análises preventivas e detectivas na gestão de liquidez conta com indicadores de limites estabelecidos mediante critérios próprios da gestora.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável haja vista não realizarmos a atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento de que sejamos administradores ou gestores.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

www.sfainvestimentos.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não aplicável uma vez que não possuímos, em nosso nome, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figuremos no polo passivo ou que sejam relevantes para nossos negócios.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável uma vez que não possuímos, em nosso nome, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figuremos no polo passivo ou que sejam relevantes para nossos negócios.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não aplicável uma vez que não possuímos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que nosso Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável uma vez que não possuímos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que nosso Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não existem contingências relevantes a serem abordadas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não possuímos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenhamos figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não possuímos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenhamos figurado no polo passivo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não possuímos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não possuímos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 30/03/2022 - 18:29:00

Data de impressão: 30/03/2022

Hora de impressão: 18:34:42